

Documento: [090463005](#) | Despacho interno

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0062920-0 (Processo nº 2014-0.354.871-0) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 095/2023** ao Contrato de Gestão n. **R016/2015/NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Jardim paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as **despesas de CUSTEIO**, durante o **período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para a Implantação do Centro de Referência de Dor Crônica Oeste, com valor total global estimado de **R\$ 1.010.283,12** (Hum milhão, dez mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos), sendo o valor de e **R\$ 415.386,26** (quatrocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023**, sendo o valor de e **R\$ 297.448,43** (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023** e sendo o valor de **R\$ 297.448,43** (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090463741](#) | Despacho interno

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0071525-4 (Processo nº 2014-0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 154/2023** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015/NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos distritos administrativos Perdizes, Lapa, Vl. Leopoldina, Jaguaré e Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as **despesas de CUSTEIO**, durante o **período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, com complementação de recursos humanos, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para o Programa Avança Saúde Auditiva no Hospital Municipal Sorocabana, com valor total global estimado de **R\$ 88.928,88** (oitenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor de **R\$ 29.642,96** (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023**, sendo o valor de **R\$ 29.642,96** (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023** e sendo o valor de **R\$ 29.642,96** (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090372402](#) | Despacho interno

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0022618-0 (Processo nº 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a

impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 121/2023** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016 - NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Aquisição de Material Permanente e Mobiliário - Contrapartida BID - UPA RIO PEQUENO, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** no valor **R\$ 2.474.565,15** (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) o qual onerará a dotação orçamentária 84.11.10.302.3003.5204.44505200.00.1.500.0003.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário, a relação de bens constantes do Anexo I, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, além das providências necessárias quanto a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme determina a legislação municipal.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090373940](#) | Despacho interno

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0077679-2 (Processo nº 2014-0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 153/2023** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015/NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos distritos administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré e Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir a execução de obra com instalação de cobertura e abrigo de resíduo da UBS Vila Anglo, situada à Avenida Sumaré, nº 100 - Perdizes, São Paulo - SP, CEP. 05016-110, Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** no valor **R\$ 46.029,09** (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e nove centavos) o qual onerará a dotação orçamentária 07.10.10.301.3003.5204.44505100.08.2.759.1224.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de OUTUBRO de 2023, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090431332](#) | Despacho interno

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0065734-3 (Processo nº 2014-0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 151/2023** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015/NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos distritos administrativos Perdizes, Lapa, Vl. Leopoldina, Jaguaré e Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as **despesas de CUSTEIO**, durante o **período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, com a inclusão de RH para instituir Núcleo Interno de Regulação (NIR) no Hospital Municipal Sorocabana, em

atendimento à Portaria MS nº3390 de 30/12/2013, com valor total global estimado de **R\$ 547.213,14** (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e treze reais e quatorze centavos), sendo o valor de **R\$ 182.404,38** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023**, sendo o valor de **R\$ 182.404,38** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023** e sendo o valor de **R\$ 182.404,38** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090444063](#) | Despacho interno

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0058857-0 (Processo nº 2014-0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 152/2023** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015/NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos distritos administrativos Perdizes, Lapa, Vl. Leopoldina, Jaguaré e Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as **despesas de CUSTEIO**, durante o **período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, com o dimensionamento de RH, material de consumo e serviços terceirizados, para a Inclusão do Serviço PAI UBS Vila Anastácio, sita à Rua Conselheiro Olegário, nº 239 - Lapa - São Paulo - SP, CEP: 05093-040, com valor total global estimado de **R\$ 369.280,71** (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos), sendo o valor de e **R\$ 123.093,57** (cento e vinte e três mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023**, sendo o valor de **R\$ 123.093,57** (cento e vinte e três mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023** e sendo o valor de **R\$ 123.093,57** (cento e vinte e três mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

CONTABILIDADE

Documento: [090340795](#) | Despacho deferido

6018.2023/0077032-8 - PAGAMENTOS: ADIANTAMENTOS

DESPACHO DEFERIDO - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERESSADO: MARIA ARMINDA DE OLIVEIRA GONÇALVES

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº **6018.2023/0077032-8**, em nome de **MARIA ARMINDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF 051.951.188-33 e RF 629.703-0/1, referente ao **período de AGOSTO/2023, no valor de R\$ 647,00** (seiscentos e quarenta e sete reais).

II- PUBLIQUE-SE.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR SUDESTE/MOCCA

Documento: [090389664](#) | Despacho

PROCESSO Nº 6018.2023/0077711-0

INTERESSADO: CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO, inscrita no CNPJ 62.070.362/0001-06